



## PORTARIA Nº 008/2019

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NO PROCESSO Nº 1602180011505.

RESOLVE: PRORROGAR PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A VALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA NO ESTADO DA BAHIA, HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 157/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 11/08/2018.

LAURO DE FREITAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ELIAS NUNES DOURADO  
DIRETOR GERAL

[Edital de Chamamento Público nº 01/2018](#)

[PORTARIA Nº 127 DE 03 DE JULHO DE 2018](#)

1. ANEXO I - CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO
2. ANEXO II - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPOEIRA
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA e RESPONSABILIDADE AOS TERMOS DO EDITAL
4. ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
5. ANEXO V - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
6. ANEXO VI- DECLARAÇÃO - ATUAÇÃO EM REDE (se for o caso)
7. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA
8. ANEXO VIII - MODELO DE PROJETO TÉCNICO
9. ANEXO IX - MODELO DE PLANO DE TRABALHO
10. ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL
11. ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA - GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS
12. ANEXO XII - ANALISE ENVELOPE I - uso exclusivo SUDESB
13. ANEXO XIII - ANÁLISE TÉCNICA ENVELOPE 2

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**

Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas-Ba Tel:

(71) 3103-0900 – [ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br) - [www.sudesb.ba.gov.br](http://www.sudesb.ba.gov.br)